CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE UM ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DA ABERTURA DO RAIO X E DO LABORATÓRIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL 24 HORAS

REQUERIMENTO Nº 412/2013

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício a Ilustríssima Senhora Lia Bissoli, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal, solicitando-lhe atenção e providências para o que segue:

Considerando a procura cada vez maior pelo atendimento no Pronto Socorro Municipal pela população;

Considerando a alta resolutividade e rapidez que os quatro médicos oferecem através de seus serviços no Pronto Socorro;

Considerando o número de consultas que foram realizadas de janeiro, até hoje;

E, por todos esses *considerandos*, já não é possível admitir uma paralisação de duas horas (no almoço) do serviço de Raio-X, e muito menos deixar de funcionar antes das 23horas; é que solicitamos a nobre Diretora, que com a costumeira atenção, amplie o funcionamento dos serviços radiográficos, bem como do laboratório por 24 horas, para que possamos agilizar e aprimorar o atendimento de saúde, em nosso Pronto Socorro.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de agosto de 2.013.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB